



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

### DECRETO Nº. 098/2025

## **PUBLICADO**

**DATA:** 25 de Fevereiro de 2025

**EDIÇÃO:** 9961 **PÁGINA(S):** B3

**ÓRGÃO:** Tribuna do Norte - TN

**Súmula:-** Designa a Comissão Central responsável por coordenar e supervisionar todo processo de escolha para o cargo dos diretores, para todas as Unidades Escolares vinculadas a Autarquia Municipal de Educação, bem como comissão auxiliar para a fase da consulta pública, nos termos do decreto.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

### **DECRETA:-**

**Art. 1º** Fica designada a Comissão Central, que será responsável e encarregada pelo estudo, análise, e toda condução administrativa do processo de escolha ao cargo de diretores para as unidades escolares, os seguintes servidores:

Nome	Documento
Adilene Nogueira Ferreira Ananias	CPF 035.654.XXX-XX RG 8.416.XXX-X
Claudemir Ockner	CPF 023.189.XXX-XX RG: 8.281.XXX-X
João Pedro Polizer	CPF 078.154.XXX-XX RG: 12.316.XXX-X
Miriam Elena Favaretto Corbacho	CPF 591.075.XXX-XX RG: 4.244.XXX-X
Pablo Costa e Silva	CPF 097.024.XXX-XX RG: 13.263.XXX-X
Stephane Recco Mota Drumond	CPF 089.940.XXX-XX RG: 12.998.XXX-X

**Art. 2º** Para tanto, designo os integrantes Adilene Nogueira Ferreira Ananias como Presidente da Comissão, e Claudemir Ockner como Secretário da Comissão.

**Art. 3º** Designo ainda, a Comissão Auxiliar para a fase da consulta pública, os seguintes servidores da Autarquia Municipal de Educação, que serão responsáveis por acompanhar a referida fase nas unidades de ensino, juntamente com os integrantes da Comissão Central, quais sejam:

- Cristiane Andrade dos Santos;
- Fernanda Arrais Mota dos Santos;
- Gislaine Andrade Ockner;
- Josiane Ferreira;
- Luceli Diana Buosi;
- Marisa Morais Veiga;
- Milene Aparecida Malaquias;
- Raquel Brito Piedade Szpak;
- Sandra Helena Alves de Almeida;
- Viviane Eugenia de Souza;

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 24 de fevereiro de 2025.

**RODOLFO MOTA**  
Prefeito Municipal

